



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA/CASTANHAL

PORTARIA PRPA Nº 302, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República ao final assinado, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 129 da [Constituição Federal](#), no art. 7º, inciso I, da [Lei Complementar nº 75/1993](#), de 20/05/1993 e na [Resolução nº 87, de 3.8.2006](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e:

- a) Considerando sua função institucional de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição da República, provendo as medidas necessárias à sua garantia, nos termos do art. 129, II, da [Constituição Federal](#) de 1988;
- b) Considerando os fatos constantes no Inquérito Civil nº 1.23.000.000114/2013-22, instaurado nesta Procuradoria da República para acompanhar a construção do empreendimento Viver Val-de-Cans, projeto financiado com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida;
- c) Considerando a necessidade de diligências de acompanhamento; Resolve instaurar PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO, pelo prazo de 1 (um) ano, tendo como objeto o acompanhamento da construção do empreendimento Viver Val-de-Cans, projeto financiado com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida, pelo que:

Resolve instaurar PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO, pelo prazo de 1 (um) ano, tendo como objeto o acompanhamento da construção do empreendimento Viver Val-de-Cans, projeto financiado com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida, pelo que:

Determino:

- 1 - Autue-se a portaria de instauração do Procedimento de Acompanhamento vinculado à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão;
- 2 - Dê-se conhecimento da instauração deste Procedimento de Acompanhamento à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (art. 6º da [Resolução n.º 87, de 2006, do CSMPF](#)), mediante remessa de cópia desta portaria, sem prejuízo da publicidade deste ato, com a publicação, no Diário Oficial, conforme disposto no art. 16º da [Resolução nº 87, de 2006, do CSMPF](#);

- Assinatura Eletrônica -
MARCELO SANTOS CORREA
Procurador da República